

**MENSAGEM Nº 073/07**

Discussão Única  
Votação Nominal  
Outcome: 213

Fls: Nº 001  
Proc: Nº 700/07

*Barueri, 5 de dezembro de 2007.*

**Senhor Presidente:**

*Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que cria e oficializa a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Mutinga, situada na Rua Vitorino Calegare, nº 206.*

*A Escola em apreço será utilizada e entrará em funcionamento a partir do ano letivo de 2008, integrando o Sistema de Ensino do Município.*

*Para tanto torna-se necessária a sua criação, com o nome oficial de Escola Municipal de Ensino Fundamental “Profª. Rita de Cássia Camargo Rocha”.*

*A denominação proposta é uma justa e póstuma homenagem que se tenciona prestar a uma ilustre e saudosa educadora que prestou, como professora, relevantes serviços ao magistério barueriense.*

*Rita de Cássia Camargo Rocha, nasceu na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 15 de fevereiro de 1956.*

*Teve dois filhos, Rafael Rocha e Rodrigo Rocha.*

*Formou-se em Educação Artística com habilitação em Desenho, na Faculdade de Belas Artes. Cursou complementação pedagógica em Administração Escolar na Universidade Iguaçu.*

*Foi professora de Artes na rede estadual de ensino de São Paulo e na rede municipal de ensino de Barueri, atuando nesta última, no período de 25/01/1999 a 31/01/2000.*

*Foi nomeada Diretora de Unidade Escolar, em 02 de fevereiro de 2000, exercendo suas funções, na EMEF Nestor de Camargo e, posteriormente, na EMEIEF Margarida Maria Maciel.*



*Faleceu em 14 de junho de 2004 em pleno desempenho de suas funções, causando grande comoção entre os amigos, colegas de trabalho, alunos, comunidade e, enfim, entre todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar com ela o entusiasmo e a dedicação com que desempenhava suas funções.*

*Isto posto, solicito seja a medida ora proposta deliberada e votada nos prazos legais.*

*Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.*

*Atenciosamente,*



**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.  
Antonio Furlan Filho  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI.**